

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO CAMPUS ALTO PARAOPEBA COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA



ATA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1	Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às dezessete horas, na sala 213 do bloco 01, da
2	Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecatrônica, Campus Alto Paraopeba, iniciou-se a terceira reunião
3	ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Mecatrônica da Universidade Federal
4	de São João del-Rei (UFSJ). Estavam presentes, sob a presidência do Coordenador Prof. Edgar Campos
5	Furtado, os Professores: Alexandre Cândido Rodrigues, Alexandre Celestino Leite Almeida, Cláudio Alexandre
6	Pinto Tavares, Diego Raimundi Corradi. O Coordenador deu inicio a reunião expondo a pauta prevista, e
7	propondo um teto máximo de reunião de uma hora, ficando tanto o teto quanto a pauta aprovada conforme a
8	seguir. 01) Análise sugestões de alterações do texto da seção de estágio supervisionado do PPC,
9	conforme relatório de comissão do colegiado; O Prof. Edgar apresentou para análise o relatório da
10	comissão de estágio do colegiado de curso de Eng. Mecatrônica, que propôs seis alterações no texto da seção
11	de estágio supervisionado do PPC. Após deliberação dos membros do NDE, foram aprovadas por unanimidade
12	as seguintes sugestões de modificações para os seis itens, sendo: item 01: alterar a frase proposta no relatório
13	de "O estágio, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais para o aluno, poderá ter a
14	jornada de até 40 (quarenta) horas semanais." para "O estágio, nas férias e nos períodos letivos em que não
15	estão programadas atividades presenciais para o aluno, poderá ser com jornada de até 40 (quarenta)
16	horas semanais."; item 02: aprovado conforme relatório da comissão; item 03: alterar a frase proposta no
17	relatório de: "O profissional da unidade concedente deverá ter formação ou experiência profissional na área de
18	conhecimento do curso de Engenharia Mecatrônica." para "O profissional de engenharia da unidade
19	concedente deverá ter formação ou experiência profissional na área de conhecimento do curso de Engenharia
20	Mecatrônica."; item 04: aprovado conforme relatório da comissão; item 05: aprovado conforme relatório da
21	comissão; item 06: retirar a palavra "somente" do parágrafo proposto no relatório. Essas sugestões de
22	modificações devem ser encaminhadas ao colegiado. 02) Continuação das discussões para atualizações
23	do PPC. O Prof. Edgar retomou a análise da proposta de grade conforme deliberações da última reunião do
24	NDE. Durante as deliberações sobre esse ponto de pauta, algumas sugestões foram consenso entre os
25	membros do NDE, sendo elas: (2.1) verificar a pertinência da inclusão de pré-requisito de Cálculo Diferencial e
26	Integral III para a unidade curricular de Fenômenos Eletromagnéticos; (2.2) Encaminhar solicitação ao Centro
27	Acadêmico de Engenharia Mecatrônica (CAMECA) para realizar uma pesquisa de opinião junto ao corpo
28	discente, por meio de formulário on-line, sobre as unidades curriculares: Laboratório de Química e. Introdução
29	à Engenharia Mecatrônica. 04) Outros Assuntos. Retirado de pauta, em virtude da reunião ter excedido o teto
30	de horário proposto. E para constar eu, Edgar Campos Furtado, lavrei a presente ata que, após ser aprovada,
31	deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 19 de setembro de 2018.
32	Prof. Edgar Campos Furtado/Coordenador Fugar Camp Funta
33	Prof. Alexandre Cândido Rodrigues/Membro Døcente Librardre C. Moura
34	Prof. Alexandre Celestino Leite Almeida/Membro Docente Alexandre Celestino Leite Almeida/Membro Docente
35	Prof. Cláudio Alexandre Pinto Tavares/Membro Docente
36	Prof. Diego Raimundi Corradi/Membro Docente